



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº. 8.667**

**Nomeia membros do Grupo de Trabalho Executivo (GTe) para a elaboração do Plano de Macrodrenagem do município de São Lourenço/MG.**

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelo art.88, incisos IX, XII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Grupo de Trabalho Executivo (GTe) do Plano de Macrodrenagem de São Lourenço:

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Lourenço**

Hemerson Jader da Cunha  
Rafael Luiz Caetano  
Leonardo Coli Dias Costa  
José Salatiel Rezende  
Matheus Fernandes Mello Piantino

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Marcio Fernando de Oliveira  
Thiago Macedo Filho

**Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Juan Mariel Vidal Rodrigues Lopes  
Leon da Costa Silveira

**Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

Roner Rocha

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de fevereiro de 2022

**Walter José Lessa**  
Prefeito de São Lourenço/MG

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo